

5.INDICAÇÃO DO MODELO DE GOVERNO E IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

O capital estatutário encontra-se definido no artigo 4.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei nº. 318/2009, de 2 de Novembro. No artigo 5.º dos Estatutos acima referidos, são estipulados os órgãos sociais da ULSCB que compreendem o conselho de administração, o fiscal único e o conselho consultivo. Também, constam dos Estatutos a estrutura, composição e as competências dos órgãos e seus membros.

Em relação aos órgãos de apoio técnico e apoio à gestão, está prevista a revisão da sua organização, funcionamento, extinção ou criação no âmbito do novo Regulamento Interno.

No que respeita aos membros que integram o Conselho de Administração, identifica-se de seguida as suas funções e responsabilidades

Conselho de Administração – gerência de 01/01/2011 a 18/11/2011

Presidente	Luís Manuel dos Santos Correia
Vogal	Carlos Alberto Fernandes Canaveira
Vogal – Direcção Clínica	Ana Maria Geraldês Correia
Vogal – Direcção Clínica	Maria Eugénia Monteiro André
Vogal - Direcção Enfermagem	Carlos Manuel Rosa Almeida

Conselho de Administração – gerência de 19/11/2011 a 31/12/2011

Presidente	António Maria Vieira Pires
Vogal	Elsa Maria Baião Ferreira Airoso Banza
Vogal – Direcção Clínica	Rita Maria de Mira Franco Bélico de Velasco Resende
Vogal – Direcção Enfermagem	João Carlos Lourenço Nunes

Fiscal Único

Efectivo	PONTES, BAPTISTA E ASSOCIADOS, SROC, Lda. representado por Sérgio Leonel Pinto da Costa Pontes, R.O.C n.º 1.180
Suplente	Luís Fernando da Costa Baptista, R.O.C n.º 1.198

Conselho Consultivo *

Presidente	João José Castel Branco da Silveira
-------------------	--

(*) Este órgão ainda não se encontra a funcionar em pleno, já que não estão ainda nomeados a totalidade dos elementos que o integram.

RESPONSABILIDADES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Sem prejuízo das competências próprias que lhes estão legalmente atribuídas, destacaremos as seguintes delegações:

Gerência de 01/01/2011 a 18/11/2011**LUÍS MANUEL DOS SANTOS CORREIA – Presidente do Conselho de Administração**

Coordenação dos serviços e áreas relativas à Comunicação e Imagem, Relações Públicas, Imprensa, Gabinete do Utente, Expediente e assinatura geral da correspondência, Planeamento e Controlo de Gestão e Informação, Gestão e Admissão de Doentes, Informática, Tecnologias de Informação, Instalações e Equipamentos e Serviço Religioso.

CARLOS ALBERTO FERNANDES CANAVEIRA - Vogal (1)

Dirigir, apreciar e decidir de todos os assuntos e tomar as necessárias providências para, no âmbito da gestão corrente, assegurar o correcto e normal funcionamento dos Serviços: de Recursos Humanos, Gestão Financeira e Tesouraria, Serviços Jurídicos e de Contencioso, Aprovisionamento, Reprografia, Serviços Gerais, Alimentação e Limpeza, Vigilância e Segurança. Substituir o Presidente do Conselho de Administração nas suas ausências e impedimentos.

ANA MARIA GERALDES CORREIA – Vogal (2)

Dirigir e tomar as necessárias providências para, no âmbito da gestão corrente, assegurar o correcto e normal funcionamento dos serviços médicos da área dos cuidados de saúde primários. Coordenação e gestão do Serviço Social, do Laboratório da Saúde Pública e da área afectada à Higiene e Saúde no Trabalho, no âmbito da ULSCB.

MARIA EUGÉNIA MONTEIRO ANDRÉ – Vogal (3)

Dirigir e tomar as necessárias providências para, no âmbito da gestão corrente, assegurar o correcto e normal funcionamento dos serviços médicos da área hospitalar e serviços farmacêuticos. Gestão e coordenação da área de Formação e Biblioteca. Colaboração institucional com as universidades de ciências médicas.

CARLOS MANUEL ROSA ALMEIDA – Vogal (4)

Dirigir e tomar as necessárias providências para, no âmbito da gestão corrente, assegurar o correcto e normal funcionamento dos serviços de enfermagem da ULSCB nas áreas de cuidados de saúde primários e hospitalares. Relação institucional com as escolas superiores de saúde.

Gerência de 19/11/2011 a 31/12/2011

ANTÓNIO MARIA VIEIRA PIRES – Presidente do Conselho de Administração e Director Clínico da Área dos Cuidados de Saúde Primários:

Sem prejuízo das competências específicas constantes no artigo 8º dos Estatutos da ULSCB, EPE, compete ao Presidente dirigir, apreciar e decidir de todos os assuntos e tomar as necessárias providências para assegurar o correcto e normal funcionamento dos Serviços de Gestão Financeira e Tesouraria, Auditoria Interna, Comunicação e Imagem, Planeamento e Controlo de Gestão, Serviços Jurídicos, Gabinete do Utente, Instalações e Equipamentos, Transportes e Serviços Médicos da Área dos Cuidados de Saúde Primários.

ELSA MARIA BAIÃO FERREIRA AIROSO BANZA – Vogal (1):

Sem prejuízo das competências específicas que legal e estatutariamente lhe estão acometidas, a Vogal do Conselho de Administração é responsável pelas áreas de Recursos Humanos, Qualidade, Aprovisionamento, Serviço Social, Investigação, Formação e Ensino, Informática, Hoteleiros e Apoio Geral e Segurança, Higiene e Risco Geral.

RITA MARIA DE MIRA FRANCO BÉLICO DE VELASCO RESENDE–Directora Clínica da Área Hospitalar – Vogal (2):

Sem prejuízo das competências específicas constantes no artigo 9º dos Estatutos da ULSCB, EPE, a Vogal em apreço é responsável pelas áreas de SIGIC, Serviços Médicos da Área Hospitalar, Serviços Farmacêuticos, Informação e Codificação Clínica.

JOÃO CARLOS LOURENÇO NUNES – Enfermeiro Director – Vogal (3):

Sem prejuízo das competências próprias previstas no artigo 10º dos Estatutos da ULSCB, EPE, o Enfermeiro Director é responsável pelas áreas de Esterilização e Assistência Espiritual e Religiosa.

PONTES, BAPTISTA E ASSOCIADOS, SROC, LDA., representado por Sérgio Leonel Pinto da Costa Pontes, R.O.C n.º 1.180 – **Fiscal Único**

Tem como competências próprias as previstas no artigo 16.º dos estatutos da ULSCB, EPE.

Concretamente, compete-lhe verificar e acompanhar com regularidade, registos contabilísticos, a gestão através de balancetes e mapas demonstrativos da execução orçamental, elaborar relatórios da sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão do exercício e certificar as contas.

CONSELHO CONSULTIVO

As competências próprias do Conselho Consultivo são as previstas no artigo 19.º dos Estatutos da ULSCB, EPE.

Compete, nomeadamente, ao Conselho Consultivo proceder à apreciação dos planos de actividade de natureza anual e plurianual, apreciar o relatório e contas e emitir recomendações, tendo em vista melhorar o funcionamento dos serviços a prestar à população.

6. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

O estatuto remuneratório do Conselho de Administração da ULSCB é o seguinte:

1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1.1. Gerência de 01/01/2011 a 18/11/2011

Presidente:- Remuneração base mensal de 3.233,98 euros, 14 vezes por ano; (*)- Despesas de representação de 1.131,89 euros, 12 vezes por ano.

Vogais:

Vogal (1) - Remuneração base mensal de 2.837,88 euros, 14 vezes por ano. (a)
- Despesas de representação de 843,65 euros, 12 vezes por ano.

Vogal (2) Director Clínico - Remuneração base mensal de 4.956,75 euros, 14 vezes por ano. (*) (a)
- Despesas de representação de 843,65 euros, 12 vezes por ano.

Vogal (3) Director Clínico - Remuneração base mensal de 4.107,02 euros, 14 vezes por ano. (*) (a)
- Despesas de representação de 843,65 euros, 12 vezes por ano.

Vogal (4) Enf. Director - Remuneração base mensal de 2.812,16 euros, 14 vezes por ano. (*)
- Despesas de representação de 843,65 euros, 12 vezes por ano.

(*) – Um mês equivalente ao subsídio de Natal pago nos termos do disposto do art. 99º-A do Código do IRS na redacção da Lei. 49/2011 de 07.2011

(a) – Opção pelo vencimento de origem.

1.2. Gerência de 19/11/2011 a 31/12/2011

Presidente: - Remuneração base mensal de 5.500,36 euros, 14 vezes por ano; (*) (a)
- Despesas de representação de 1.131,89 euros, 12 vezes por ano.

Vogais:

Vogal (1) - Remuneração base mensal de 3.689,51 euros, 14 vezes por ano. (a)
- Despesas de representação de 843,65 euros, 12 vezes por ano.

Vogal (2) Director Clínico - Remuneração base mensal de 4.107,02 euros, 14 vezes por ano. (*) (a)
- Despesas de representação de 843,65 euros, 12 vezes por ano.

Vogal (3) Enf. Director - Remuneração base mensal de 2.812,16 euros, 14 vezes por ano. (*)
- Despesas de representação de 843,65 euros, 12 vezes por ano.

(*) – Um mês equivalente ao subsídio de Natal pago nos termos do disposto do art. 99º-A do Código do IRS na redacção da Lei. 49/2011 de 07.2011

(a) – Opção pelo vencimento de origem.

Remunerações auferidas e outras regalias

Remunerações 2011 - Gerência 1

	Até 30.11	Até 31.07	Até 20.11	Até 20.11	Até 20.11
	Presidente	Vogal (1)	Vogal (2)	Vogal (3)	Vogal (4)
	Luís Manuel dos Santos Correia	(a) Carlos Alberto Fernandes Canaveira	Ana Maria Geraldês Correia	Maria Eugénia Monteiro André	(a) Carlos Manuel Rosa Almeida
1. Remuneração	Valores líquidos				
1.1. Remuneração base Anual/Fixa (€) + Desp. Representação + Sub. Férias e Natal	54.510,53 €	28.608,59 €	71.784,43 €	61.021,19 €	44.619,63 €
1.2. Redução decorrente da Lei 12-A/2010 (€) (5%)	2.724,59 €	1.430,43 €	3.589,23 €	3.051,06 €	2.230,99 €
1.3. Redução decorrente da Lei 55-A/2010 (€) (3.5% a 10%) (a)	5.176,82 €	2.503,11 €	6.819,52 €	5.797,02 €	3.768,35 €
1.4. Remuneração Anual Efetiva (1.1.- 1.2.-1.3.) (€)	46.609,12 €	24.675,05 €	61.375,68 €	52.173,11 €	38.620,29 €
1.5. Senha de presença (€)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.6. Acumulação de funções de gestão (€)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.7. Remuneração variável (€)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.8. IHT (isenção de horário de trabalho) (€)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.9. Outras (identificar detalhadamente) (€)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2. Outras regalias e compensações					
2.1. Plafond Anual em comunicações móveis (€)	1.200,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €
2.2. Gastos na utilização de comunicações móveis (€)	683,72 €	123,03 €	41,56 €	233,65 €	103,45 €
2.3. Subsídio de deslocação (€)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.4. Subsídio de refeição (€)	900,97 €	614,88 €	819,84 €	935,13 €	930,86 €
2.5. Outras (identificar detalhadamente) (€)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3. Encargos com benefícios sociais					
3.1. Regime de Proteção Social (€)	3.712,72 €	2.467,51 €	6.137,57 €	5.217,31 €	3.862,03 €
3.2. Seguros de saúde (€)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3.3. Seguros de vida (€)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3.4. Seguro de Acidentes Pessoais (€)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3.5. Outros (identificar detalhadamente) (€) ADSE	0,00 €	370,13 €	920,64 €	782,60 €	579,30 €
4. Parque Automóvel					
4.1. Marca	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
4.2. Modelo	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
4.3. Matrícula	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
4.4. Modalidade de Utilização (Aquisição/ALD/Renting/Leasing)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
4.5. Valor de referência da viatura nova (€)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
4.6. Ano Início	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
4.7. Ano Termo	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
4.8 N.º prestações (se aplicável)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
4.9. Valor Residual (€)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
4.10. Valor de renda/prestação anual da viatura de serviço (€)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
4.11. Combustível gasto com a viatura (€)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
4.12. Plafond anual Combustível atribuído (€)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4.13. Outros (identificar detalhadamente) (€)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
5. Informações Adicionais					
5.1. Opção pela remuneração do lugar de origem (s/n)	Não	Sim	Sim	Sim	Não
5.2. Remuneração líquida Anual pelo lugar de origem (€) (b)	42.041,74 €	22.703,04 €	62.875,50 €	52.022,25 €	35.620,69 €
5.3. Regime de Proteção social					
5.3.1. Segurança social (s/n)	Sim	Não	Não	Não	Não
5.3.2. Outro (indicar)	n/a	CGA	CGA	CGA	CGA
5.4. Exercício funções remuneradas fora grupo (s/n)	Não	Não	Não	Sim	Não
5.5. Outras (identificar detalhadamente)	n/a	n/a	n/a	Docência	n/a

(a) Aplicada taxa no conjunto do vencimento + desp. representação inferior a 10% nos termos legais, bem como nos subsídios.

(b) sem redução

Remunerações 2011 - Gerência 2

	Após 21.11	Após 21.11	Após 21.11	Após 21.11
	Presidente	Vogal (1)	Vogal (2)	Vogal (3)
	António Maria Vieira Pires	Elsa Maria Baião Ferreira Airoso Banza	Rita Maria de Mira F. B. Velasco Resende	João Carlos Lourenço Nunes (a)
1. Remuneração	Valores Iliquidos			
1.1. Remuneração base Anual/Fixa (€) + Desp. Representação + Sub. Férias e Natal	8.843,00 €	6.044,21 €	6.600,89 €	4.874,41 €
1.2. Redução decorrente da Lei 12-A/2010 (€) (5%)	442,15 €	302,21 €	330,04 €	243,72 €
1.3. Redução decorrente da Lei 55-A/2010 (€) (3.5% a 10%) (a)	840,08 €	574,20 €	627,09 €	441,77 €
1.4. Remuneração Anual Efetiva (1.1.- 1.2.-1.3.) (€)	7.560,77 €	5.167,80 €	5.643,76 €	4.188,92 €
1.5. Senha de presença (€)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.6. Acumulação de funções de gestão (€)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.7. Remuneração variável (€)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.8. IHT (isenção de horário de trabalho) (€)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.9. Outras (identificar detalhadamente) (€) (Codificação - GDH) (b)	0,00 €	0,00 €	1.966,50 €	0,00 €
2. Outras regalias e compensações				
2.1. Plafond Anual em comunicações móveis (€)	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €
2.2. Gastos na utilização de comunicações móveis (€)	0,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.3. Subsídio de deslocação (€)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.4. Subsídio de refeição (€)	119,56 €	119,56 €	119,56 €	119,56 €
2.5. Outras (identificar detalhadamente) (€)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3. Encargos com benefícios sociais				
3.1. Regime de Proteção Social (€)	756,08 €	420,68 €	564,38 €	418,89 €
3.2. Seguros de saúde (€)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3.3. Seguros de vida (€)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3.4. Seguro de Acidentes Pessoais (€)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3.5. Outros (identificar detalhadamente) (€)	113,41 €	0,00 €	84,66 €	62,83 €
4. Parque Automóvel				
4.1. Marca	n/a	n/a	n/a	n/a
4.2. Modelo	n/a	n/a	n/a	n/a
4.3. Matrícula	n/a	n/a	n/a	n/a
4.4. Modalidade de Utilização (Aquisição/ALD/Renting/Leasing)	n/a	n/a	n/a	n/a
4.5. Valor de referência da viatura nova (€)	n/a	n/a	n/a	n/a
4.6. Ano Início	n/a	n/a	n/a	n/a
4.7. Ano Termo	n/a	n/a	n/a	n/a
4.8 N.º prestações (se aplicável)	n/a	n/a	n/a	n/a
4.9. Valor Residual (€)	n/a	n/a	n/a	n/a
4.10. Valor de renda/prestação anual da viatura de serviço (€)	n/a	n/a	n/a	n/a
4.11. Combustível gasto com a viatura (€)	n/a	n/a	n/a	n/a
4.12. Plafond anual Combustível atribuído (€)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4.13. Outros (identificar detalhadamente) (€)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
5. Informações Adicionais				
5.1. Opção pela remuneração do lugar de origem (s/n)	Sim	Sim	Sim	Não
5.2. Remuneração líquida Anual pelo lugar de origem (€) (c)	7.333,81 €	4.919,35 €	5.476,03 €	3.749,55 €
5.3. Regime de Proteção social				
5.3.1. Segurança social (s/n)	Não	Sim	Não	Não
5.3.2. Outro (indicar)	CGA	n/a	CGA	CGA
5.4. Exercício funções remuneradas fora grupo (s/n)	Sim	Não	Não	Não
5.5. Outras (identificar detalhadamente)	Docência	n/a	n/a	n/a

(a) Aplicada taxa no conjunto do vencimento + desp. representação inferior a 10% nos termos legais.

(b) Valor auferido pelo exercício de funções clínicas (codificação clínica), em acumulação com o exercício de funções de gestor público, cuja autorização foi solicitada a 23/12/2011.

(c) sem redução

2. ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

A remuneração anual ilíquida do fiscal único efectivo da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E. constante da cláusula 9.ª do contrato de prestação de serviços celebrado entre o Conselho de Administração desta entidade e o respectivo Fiscal Único foi fixada nos termos do n.º 5 do artigo 15.º dos Estatutos da ULSCB, E.P.E., aprovados em anexo ao Decreto Lei n.º 318/2009, de 02 de Novembro, em harmonia com o estabelecido nos artigos 59.º e 60.º dos Estatutos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, tendo como limite máximo o equivalente a 25% da quantia correspondente a 12 meses do vencimento base mensal ilíquido atribuído, nos termos legais, ao Presidente do Conselho de Administração da ULSCB, E.P.E..

Nestes termos a remuneração anual dos últimos 2 anos foi a seguinte:

Ano de 2010	Ano de 2011
9.983,40 € (831,95 € x 12 meses)	8.295,12 € (691,26 € x 12 meses)*

* Foi aplicada a redução constante do art.º 22.º da LOE nº 55-A/2010.

Remuneração total auferida em 2011

PONTES, BAPTISTA E ASSOCIADOS, SROC, representado por Sérgio Leonel Pinto da Costa Pontes, R.O.C n.º 1.180	<u>21.189,47€</u>
--	-------------------

A importância recebida corresponde a:

- Honorários do ano de 2010 (3 trimestres) = 6.923,14€ + IVA (1.542,40€);
- Deslocações do ano de 2010 (portagens e estadias) = 510,92€ + IVA (112,44€);
- Honorários do ano de 2011 = 8.295,12€ + IVA (1.907,90€);
- Deslocações do ano de 2011 (portagens e estadias) = 1.542,72€ + IVA (354,83€).

3. CONSELHO CONSULTIVO

Não auferem qualquer remuneração.